



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Flávio Santana, que, por intermédio das Secretarias competentes, promova a implementação do **Programa São João Inclusivo**, visando assegurar acessibilidade, inclusão, segurança e participação plena das pessoas com deficiência nos festejos juninos realizados pelo Município.

JUSTIFICATIVA

O São João de Jequié é reconhecido como um dos maiores eventos culturais do Brasil, atraindo milhares de moradores e visitantes. Contudo, para que a festa seja verdadeiramente democrática e acessível, é fundamental garantir que as pessoas com deficiência possam participar das atividades culturais, artísticas e de lazer em condições de igualdade, autonomia e segurança.

A Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência asseguram o direito à acessibilidade e à participação plena na vida cultural da comunidade, impondo ao Poder Público o dever de eliminar barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais.

Dessa forma, propõe-se a adoção de medidas voltadas à construção de um São João mais inclusivo, humano e acessível para todos.

Com a implementação da medida, o Município poderá:

- Disponibilizar áreas reservadas e com visibilidade adequada para pessoas com deficiência e seus acompanhantes nos espaços de shows e apresentações;
- Garantir rampas de acesso, pisos acessíveis e rotas livres de obstáculos nos circuitos da festa;
- Disponibilizar banheiros adaptados em quantidade suficiente e distribuídos estrategicamente nos espaços do evento;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

- Assegurar atendimento prioritário nos serviços públicos disponibilizados durante os festejos;
- Disponibilizar intérpretes de Libras nas principais atrações institucionais e eventos promovidos pelo Município;
- Implantar sinalização acessível e informações em formatos adequados para diferentes deficiências;
- Promover capacitação das equipes de apoio, segurança e atendimento para acolhimento adequado das pessoas com deficiência;
- Reservar vagas de estacionamento acessíveis próximas aos locais de realização dos eventos;
- Criar pontos de apoio e acolhimento destinados às pessoas com deficiência e seus familiares.

A iniciativa contribuirá para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo a inclusão social e consolidando Jequié como referência na realização de eventos públicos acessíveis e inclusivos.

Trata-se de uma medida de justiça social, cidadania e respeito à diversidade humana, garantindo que todos possam vivenciar plenamente uma das mais importantes manifestações culturais do nosso município.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em:...../...../.....	
